

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 19 de Junho de 2020

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
SECRETARIO MUNICIPAL